

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS FRIAS

DECRETO Nº 261/2012

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

MARINO DAGA, Prefeito Municipal de Águas Frias, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais especialmente o disposto na Lei nº 999/2011 de 01/12/2011:

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica Aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), no Órgão e Unidade Orçamentária, conforme segue:

Órgão: 05 - Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 05.01 – Fundo Municipal de Saúde

Programa: 0007 – Saúde para Todos

Projeto/Atividade: 2.020 – Manutenção das Atividades com Programas – Atenção Básica em Saúde

Natureza da Despesa: 3.1.90.00.00 – Aplicações Diretas R\$ 13.500,00 DR 0.1.64

Natureza da Despesa: 3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas R\$ 11.500,00 DR 0.1.64

Art. 2º - Os recursos para abertura do Crédito Adicional Suplementar, de que trata o artigo anterior serão proveniente do Provável Excesso de Arrecadação, da Fonte de Recursos 0.1.64, conforme Art. 6º Inciso I da Lei nº 999/2011.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 18 de Dezembro de 2012.

MARINO DAGA

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado em data supra.